



EDITAL

N.º 2442 / 2019 Data: 16/09/2019 Processo: 2019/900.10/500

Festas do Concelho 2019

Limitações de Trânsito e Estacionamento nas Festas do Concelho 2019 (20 a 22 de setembro)

António Miguel Borges, Presidente da Câmara Municipal de Sardoal:

TORNO PÚBLICO, que no âmbito da comemoração das Festas do Concelho 2019, as quais irão decorrer de 20 a 22 de setembro, determino a proibição da circulação de trânsito e estacionamento de viaturas nos locais da Vila onde decorram os eventos (Praça da República e acessos, Praça Nova e acessos), bem como todos os sítios julgados convenientes pela Câmara Municipal, enquanto entidade organizadora da iniciativa, e que estejam devidamente sinalizados, gradeados ou controlados pela GNR e/ou funcionários do Município identificados em serviço nessas tarefas.

CIRCULAÇÃO DE TRÂNSITO

Entre o dia 19 e o dia 22 de setembro

Das 14h:30m às 05h:00 dos dias seguintes

- Rua Bívar Salgado (após o cruzamento com a Av. Heróis do Ultramar);
- Rua Mestre de Sardoal (até ao cruzamento com a Rua da Ladeira)
- Praça da República, Av. Luís de Camões, Rua 5 de Outubro;
- Rua Lúcio Serras Pereira (estacionamento nas traseiras do edifício dos Paços do Concelho);
- Rua Gil Vicente até ao cruzamento com a Rua Dr. Giraldo Costa;
- Rua António Duarte Pires;
- Rua Vasco Homem;
- Largo da Escola (Antigo Ensaio da FUS).
- Avenida Heróis do Ultramar até à rotunda da Taberna Seca.

PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO

Entre o dia 19 e 22 de setembro

Após as 09h:00m do dia 21 de setembro (até ao final dos festejos)

- Rua Dr. David Serras Pereira;



- Av. Luís de Camões;
- Rua Lúcio Serras Pereira (estacionamento nas traseiras do edifício dos Paços do Concelho);
- Largo da Escola (Antigo Ensaio da F.U.S).
- Rua Mestre do Sardoal (até à Travessa do Sr. dos Aflitos).

PROIBIÇÃO DE CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO

Entre os dias 18 e 23 de setembro

Das 07h:30m até ao final dos festejos.

- Rua Dr. David Serras Pereira e Rua Cónego Silva Martins (Praça Nova).

O escoamento do trânsito far-se-á pelo sentido Norte da Vila, pela EM 532 (Rua do Freião), e pelo sentido Sul EN358 (Rua de S. Sebastião).

As limitações ao trânsito poderão ser aplicadas também em outros locais, aqui não especificados, mas que sejam considerados convenientes, no âmbito destas ou de outras iniciativas que venham a ser programadas.

Estes períodos terminam implicitamente com o final dos festejos em cada dia (cinco horas da madrugada) ou das iniciativas referidas, ficando contudo salvaguardada a circulação a veículos prioritários.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos habituais e no Sítio da Internet www.cm-sardoal.pt.

Paços do Concelho de Sardoal, 16 de de setembro de 2019

O Presidente da Câmara,